

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL
ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO**

ALEXANDRE SOARES LAMPERT

**REPERCUSSÕES DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS EM UM
FRIGORÍFICO DA REGIÃO SUL DO BRASIL**

**PORTO ALEGRE
2021**

**Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Faculdade de Medicina
Departamento de Medicina Social
Especialização em Medicina do Trabalho**

Alexandre Soares Lampert

**REPERCUSSÕES DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS EM UM
FRIGORÍFICO DA REGIÃO SUL DO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Medicina do Trabalho apresentado a Universidade Federal do Rio Grande do Sul como exigência parcial à obtenção do título de Médico Especialista em Medicina do Trabalho.

Orientador: Prof. Ms. Môsis Roberto Giovanini Pereira

Porto Alegre

2021

ALEXANDRE SOARES LAMPERT

REPERCUSSÕES DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS EM UM FRIGORÍFICO DA REGIÃO SUL DO BRASIL

Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Medicina do Trabalho apresentado a Universidade Federal do Rio Grande do Sul como exigência parcial à obtenção do título de Médico Especialista em Medicina do Trabalho

Aprovado em: BANCA EXAMINADORA

Prof. Nome completo – UFRGS/FAMED Orientador

Prof. Nome completo – UFRGS/FAMED Examinador

Prof. Nome completo – UFRGS/FAMED Examinador

Prof. Nome completo – UFRGS/FAMED Examinador

APRESENTAÇÃO

Esta monografia de conclusão do Curso de Especialização em Medicina do Trabalho foi elaborada na forma de artigo científico, visando publicação em periódicos da área de saúde coletiva e foi utilizada a “NBR 6022, Informação e documentação - Artigo em publicação periódica científica impressa – Apresentação”, de 2021, para a normalização deste trabalho.

RESUMO

Objetivou-se identificar o número de casos de colaboradores contaminados pelo coronavírus, bem como, o número de acidentes de trabalho no período da pandemia e verificar se houve algum impacto no número de acidentes de trabalho, bem como se isso impactou na rotina de trabalho dos colaboradores. O estudo buscou abordar um tema de grande importância para frigoríficos, bem como, para instituições produtoras de produtos de origem animal. Classifica-se como descritivo, uma vez que, tentou identificar alguns dos principais impactos nos trabalhadores ocasionados pela pandemia de coronavírus em um frigorífico de bovinos da região Sul do Brasil no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2020. Foi realizada investigação e categorização dos principais motivos de afastamentos nesse período incluindo-se COVID-19 e acidentes de trabalho. Os resultados mostraram que com a pandemia houve um aumento no número de acidentes de trabalho. Além dos afastamentos por doenças cotidianas e por acidentes de trabalho, houve afastamentos por suspeita ou por confirmação de contaminação pela SARS-COV-2. Conclui-se que o período de pandemia trouxe repercussões importantes para o dia-a-dia das linhas de produção dos frigoríficos, pois ocorreu um considerável aumento relacionado aos custos trabalhistas envolvendo afastamentos de colaboradores, assim como, os custos com serviços médicos devido ao crescimento do número de acidentes de trabalho durante o período da pandemia.

Palavras-chave: coronavírus, frigorífico, repercussões, acidente de trabalho.

ABSTRACT

The objective was to identify the number of cases of employees infected by the coronavirus, as well as the number of accidents at work during the pandemic period and to verify if there was any impact on the number of accidents at work, as well as if it had an impact on the work routine of workers contributors. The study sought to address a topic of great importance for slaughterhouses, as well as for institutions that produce products of animal origin. It is classified as descriptive, since it tried to identify some of the main impacts on workers caused by the coronavirus pandemic in a cattle slaughterhouse in the southern region of Brazil from January 2019 to December 2020. Research and categorization of main reasons

for leave during this period, including COVID-19 and occupational accidents. The results showed that with the pandemic there was an increase in the number of accidents at work. In addition to the leave due to daily illnesses and accidents at work, there were leaves due to suspicion or confirmation of contamination by SARS-COV-2. It is concluded that the pandemic period brought important repercussions for the day-to-day production lines of the slaughterhouses, as there was a considerable increase related to labor costs involving employee leave, as well as the costs of medical services due to the growth the number of accidents at work during the pandemic period.

Keywords: coronavirus, refrigerator, repercussions, occupational accident.

INTRODUÇÃO

A pandemia de coronavírus tem sido tema constante de noticiários de todo o mundo e preocupação de governantes e da população em geral. Nesse contexto, os frigoríficos foram alvo de fiscalizações por terem apresentado surtos da doença e, por serem vistos como fontes de contágio de populações dos municípios circundantes, devido ao fluxo de trabalhadores de diferentes locais. Dessa forma, faz-se de grande importância verificar o impacto real dessa condição no cotidiano da empresa e na vida de seus colaboradores. Para tanto, é preciso verificar-se o número de afastamentos por casos suspeitos e confirmados de COVID-19, bem como, por outros motivos e identificar os impactos que tais afastamentos tiveram na rotina de trabalho e na linha de produção.

O primeiro caso de coronavírus em humanos foi detectado na China em Wuhan (província de Hubei) no final de 2019 e comunicado à Organização Mundial de Saúde (OMS) em 31 de dezembro de 2019, tendo sido declarada emergência mundial em saúde no dia 30 de janeiro de 2020. No Brasil, o primeiro caso detectado e confirmado ocorreu no dia 26 de fevereiro de 2020 em São Paulo(1) e desde então até fevereiro de 2021, segundo dados do Ministério da Saúde(2), já passam de mais de 9,8 milhões de casos confirmados e mais de 238 mil óbitos no Brasil.

Segundo o British Medical Journal (BMJ)(3) os coronavírus constituem uma grande família de vírus de RNA envelopados, incluindo alguns capazes de causar doenças em humanos e outros que circulam entre mamíferos e aves. Raramente, os coronavírus de animais podem se

disseminar para humanos. O SARS-COV-2 pertence ao subgênero Sarbecovirus da família Coronaviridae e é o sétimo coronavírus a infectar seres humanos.

Infecções pelo SARS-COV-2 podem cursar com quadros que vão desde ausência de sintomas, sintomas compatíveis com um resfriado comum e até síndrome respiratória aguda grave [SARS] e síndrome respiratória do Oriente Médio [MERS]. Tais infecções acometem todas as faixas etárias e os casos de maior gravidade têm sido relatados com grande predominância em adultos com mais de 40 anos de idade, portadores de comorbidades. Ainda, segundo o Conselho Federal de Medicina, relativamente poucas crianças pequenas foram identificadas com a doença e as infectadas parecem desenvolver quadros leves(4).

Nesse contexto, várias medidas visando conter a disseminação foram adotadas, dentre elas, o trabalho remoto, restrições ao funcionamento de estabelecimentos de serviços ditos não essenciais e interdições de indústrias e empresas em que foram registrados surtos de contaminação. Segundo informações da BBC News Brasil(5) o setor frigorífico emprega 65 mil pessoas só no estado de Rio Grande do Sul e em maio já haviam sido registrados surtos da doença em pelo menos 12 estabelecimentos com pelo menos 250 casos confirmados.

Ainda, segundo o Ministério Público do Trabalho (MPT), o deslocamento de trabalhadores de diversos municípios para cidades com sedes de frigoríficos é uma característica do setor em todo o país e isso tem contribuído para a propagação do vírus por cidades do interior. Dessa forma, segundo informações do jornal El País(6), em maio de 2020, a Procuradoria Geral do Trabalho (PGT) anunciou inspeções em mais de 60 frigoríficos em 11 estados brasileiros e, segundo relatório do Serviço de Inspeção Federal (SIF) do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Mapa), oito abatedouros paralisaram suas atividades durante aquele mês.

De acordo com a Plataforma SmartLab(7), iniciativa conjunta do MPT e da Organização Internacional do Trabalho (OIT) Brasil, que compila e organiza dados públicos, o Brasil, desde 2012, já teve mais de 5,4 milhões de notificações de acidentes de trabalhadores com carteira assinada. Isso significa uma notificação a cada 49 segundos. Mais de 19 mil desses acidentes resultaram em morte. Além disso, cortes, laceração, ferida contusa e punctura são 21% das lesões mais frequentes. As partes do corpo mais atingidas são as mãos (24%), e 15% das notificações têm como agentes causadores máquinas e equipamentos, seguidos por agentes químicos (14%).

No contexto da pandemia mundial de coronavírus, com números crescentes de contaminação, estabelecimentos que trabalham com linhas de produção representam grande risco para o aumento da transmissão e, com isso, tem havido grande número de afastamentos do trabalho por casos suspeitos e/ou confirmados de SARS-COV-2. Porém, apesar da necessidade de afastamento de funcionários, também há a necessidade da manutenção da produção e, se possível, de seu ritmo.

Segundo Rocha *et al.*(8), a carga de trabalho que exige esforço físico pode ser mais facilmente reconhecida, pois está associada às dores, desconfortos e distúrbios decorrentes de lesões teciduais e desgastes das estruturas musculoesqueléticas que ocorrem a partir da realização de determinada atividade. No entanto, a carga psíquica pode estar associada às características do próprio trabalhador, à rigidez e ao ritmo do trabalho ou ainda pode ser uma representação da insatisfação ou do confronto com os seus anseios. Tais insatisfações podem ser geradoras de acidentes de trabalho, diante da desatenção e do estresse, que promove alteração no desempenho da atividade, levando ao dano à saúde.

Com isso, não se pode deixar de pensar nas implicações geradas pela demanda da manutenção do ritmo de trabalho com um contingente menor de colaboradores, por períodos, em virtudes dos afastamentos constantes devido aos casos de COVID-19. Assim, torna-se importante conhecer o panorama epidemiológico do COVID-19 nessas instituições elencando números de casos suspeitos e confirmados, dias de afastamento do trabalho, bem como, se houve alguma variação no número de acidentes de trabalho.

MÉTODO

Para tanto, elaborou-se um trabalho descritivo e exploratório no intuito de identificar o número de colaboradores afastados do trabalho por suspeita e confirmação de contágio pelo SARS-COV-2, bem como, o tempo de afastamento do trabalho. Também, verificou-se o número de acidentes de trabalho nos anos 2019 e 2020, o tempo médio de afastamento e os setores dos mesmos, a fim de tentar verificar se, segundo dados dos eventos nesses anos, houve alguma mudança significativa no número de acidentes devido a pandemia. De acordo com os procedimentos de coleta, pode-se classificar o presente estudo como transversal, a partir de dados secundários, tendo como fonte a coleta de dados junto ao Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) de um frigorífico de bovinos da

Região Sul do Brasil o qual possui 320 colaboradores. A coleta foi realizada durante aproximadamente 24 meses, de janeiro de 2019 a dezembro de 2020. As informações foram coletadas no banco de dados da empresa sobre Comunicações de Acidentes de Trabalho (CAT's) e nos relatórios mensais de casos suspeitos e confirmados de colaboradores contaminados, bem como, nas cópias dos atestados médicos internos e externos, relativos a essa enfermidade, desses funcionários.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados coletados foram categorizados de acordo com o número de acidentes e meses do ano, bem como, o setor do trabalhador e o tempo de afastamento sendo alocados em tabelas para facilitar a visualização e entendimento. Com bases nesses dados foi possível a identificação dos números de afastamentos dos colaboradores nos anos de 2019 e 2020. Podendo-se observar se houve alguma variação entre o período sem a vigência de pandemia e o atual período.

QUADRO 1: Acidentes de trabalho que ocorreram no ano de 2019.

	Nº de afastamentos	Setor de trabalho	Dias de afastamento
Janeiro	1	Refeitório	1
	1	Desossa	1
Fevereiro	1	Abate	1
	1	Abate	1
Março	1	Manutenção	0
Abril	1	Abate	12
	1	Desossa	15
Mai	1	SIF	3
Junho	0	-	0
Julho	1	Abate	15
Agosto	1	Abate	2
	1	Abate	4
Setembro	1	Carregamento	3
	1	Carregamento	3
	1	Qualidade	1
	1	Abate	3
Outubro	1	Desossa	3
	1	Desossa	1
Novembro	1	Abate	4
	1	Abate	8
Dezembro	1	Expedição	4
	1	Abate	3
	1	Abate	8
	1	Abate	0
	1	Abate	7
	1	Abate	8
Total	25		111

FONTE: SESMT do Frigorífico Estudado

QUADRO 2: Acidentes de trabalho que ocorreram no ano de 2020.

	Nº de afastamentos	Setor de trabalho	Dias de afastamento
Janeiro	1	Miúdos	2
	1	Manutenção	7
	1	Carregamento	3
	1	Abate	15
Fevereiro	1	Desossa	14
	1	Desossa	15*
	1	Qualidade	1
	1	SIF	2
	1	Carregamento	15
	1	Desossa	15
Março	1	Abate	9
	1	Carregamento	14
	1	Abate	14
	1	SIF	5
Abril	1	Carregamento	7
	1	Carregamento	5
	1	Carregamento	15*
Maió	1	Abate	10
Junho	1	Desossa	6
	1	Carregamento	8
Julho	1	Abate	11
	1	Carregamento	9
	1	Caldeira	14
Agosto	1	Desossa	7
	1	SIF	14
Setembro	1	Abate	5
	1	Desossa	1
	2	Desossa	8**
	1	Abate	5
	1	Abate	2
	1	SIF	7
	1	Abate	2
Outubro	1	Desossa	7
	1	Abate	5
Novembro	1	Desossa	5
	1	ETE	0
	1	Manutenção	5
	1	Abate	4
	1	Abate	2
	1	Desossa	1
Dezembro	1	Carregamento	5
	1	Tripária	3
	2	Abate	1**
	1	Desossa	15*
	1	Abate	4
	1	Abate	7
	1	Carregamento	3
Total	50		343

FONTE: SESMT do Frigorífico estudado

*Mais de 15 dias de afastamento, colaborador encaminhado ao INSS

**Dias de afastamento de cada colaborador.

Figura 1: Gráfico demonstrando epidemiologia COVID-19.

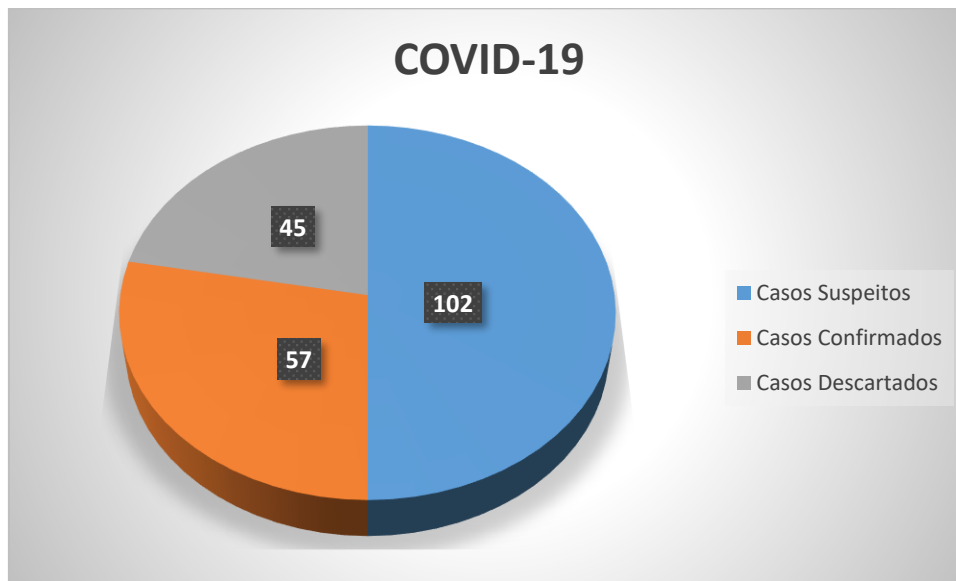
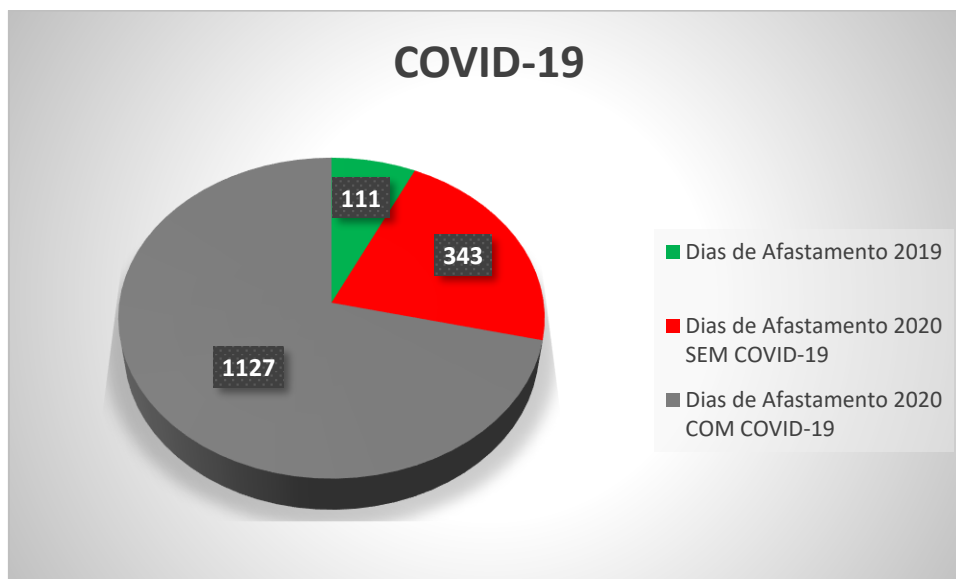


Figura 2: Gráfico demonstrando número de dias de afastamento do trabalho.



Baseando-se nas informações coletadas, pode-se inferir que com a pandemia houve um aumento no número de acidentes de trabalho que, segundo o SESMT da empresa, foram 25 acidentes no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019 enquanto que entre janeiro de 2020 e dezembro de 2020 foram registrados 50 acidentes de trabalho. Quanto ao padrão dos acidentes no período 2019-2020 houve uma média de 14 e 15 afastamentos no setor de abate, respectivamente. Sendo esse setor o responsável pelo maior número de acidentes no período,

apresentando em 2019 uma média de 5 a 6 dias de afastamento das atividades de trabalho, enquanto em 2020 a média foi de 6 a 7 dias de ausência ao trabalho. No que diz respeito aos demais setores da linha de produção observou-se também um crescimento significativo nos números de acidentes no setor da desossa com um aumento de cerca de 250% passando de 4, em 2019, para 10, em 2020, e no setor de carregamento com aumento de 500% passando de 2 acidentes em 2019 para 10 em 2020.

Durante o período observado, que compreendeu 2 anos, sendo que em um deles sob pandemia, houve, além dos afastamentos por doenças cotidianas e por acidentes de trabalho, afastamentos por suspeita ou por confirmação de contaminação pela SARS-COV-2. Nesse contexto, houve 102 afastamentos por casos suspeitos, tendo sido 57 casos confirmados e 45 casos negativados. A média de tempo dos atestados ficou em 11,04 dias havendo atestados de 3 (7,84%), 5 (10,78%), 7 (1,96%), 10 (24,5%) e 14 (54,5%) dias.

Em 11 de dezembro de 2020 o Ministério da Economia(9) editou a Nota Técnica SEI nº 56376/2020/ME que possibilita que a COVID-19 possa ser classificada como acidente de trabalho desde que haja nexos causal comprovado. Ainda, baseando-se nesse conceito, o boletim eletrônico de notícias jurídicas, Conjur(10), relata que houve aumento no número de acidentes de trabalho sendo que, cerca de 10% dos acidentes de trabalho do país no terceiro trimestre do último ano ocorreram devido à Covid-19. Entre julho e setembro, 10,8 mil trabalhadores foram afastados pela doença — um aumento de 246% com relação ao segundo trimestre sendo a maioria dos funcionários afastados da área da saúde, seguidos pelos trabalhadores de frigoríficos, com 2,8 mil afastamentos.

Nesse Contexto, pode-se aventar que o número de acidentes de trabalho poderia ser ainda mais expressivo com a possibilidade de um incremento de até 328% do ano de 2019 para 2020 passando dos 25 acidentes de trabalho reportados em 2019 para 82 acidentes de trabalho em 2020 (50 acidentes de trabalho + 57 casos confirmados) caso houvesse comprovação de nexos causal dos casos coronavírus positivos.

Contudo, baseando-se somente nos acidentes de trabalho dos dois anos, sem computar os afastamentos pela COVID-19, pôde-se notar um aumento de cerca de 209% no número de afastamentos do trabalho por acidentes, indo de 111, em 2019 para 343 dias em 2020. Caso sejam somados os dias de afastamentos do trabalho por acidentes aos dias de afastamentos por

suspeita e/ou confirmação de coronavírus haveria um incremento de 1.324% do ano de 2019 para 2020 passando dos 111 dias de 2019 para 1470 dias em 2020.

Com base nos dados coletados e expostos no presente trabalho nota-se que o número de colaboradores afastados do trabalho por motivos de acidentes de trabalho, ditos típicos, teve um incremento de cerca de 100%, elevando-se de 25 afastamentos totais no período observado 2019 para 50 afastamentos no período concomitante a pandemia 2020, apresentando grande probabilidade de o aumento estar relacionado a ocorrência de 102 afastamentos de colaboradores das linhas de produção dos diferentes setores por suspeita e/ou confirmação de coronavírus.

Todavia, é interessante que se faça o acompanhamento por pelo menos mais um ano após o período da pandemia para se verificar se haverá regresso a patamares próximos aos do período anterior a mesma e assim, definir o real grau de influência. Contudo, não há como se negar que o coronavírus causou grande impacto na rotina de trabalho do frigorífico em questão, pode-se sugerir, que isso ocorreu também nos demais estabelecimentos de atividade semelhante.

Nesse sentido, apesar de ser importante mais investigações, pode-se questionar se tal aumento não possa ter se devido ao grande número de funcionários afastados por longos períodos de tempo, suspeitos ou confirmados, o que pode ter gerado uma sobrecarga dos funcionários remanescentes para que se mantivesse o ritmo de produção e, dessa forma, predispondo a erros e desatenções passíveis de gerar acidentes de trabalho. Lembrando Rocha *et al* (2015), cargas de trabalho físico e psíquico podem gerar insatisfações que podem ser geradoras de acidentes de trabalho, diante da desatenção e do estresse, que promove alteração no desempenho da atividade, levando ao dano à saúde.

CONCLUSÃO

Tendo em vista o grande número de suspeitos e confirmados na instituição, a proximidade dos postos de trabalho na linha de produção e a forma de contágio que, segundo informações do Ministério da Saúde(11), dá-se através do contato próximo de um pessoa com outra pelo toque, gotículas de saliva, tosse, espirros, e toque em superfícies contaminadas como

instrumentos de trabalho e maquinário não há como negar a possibilidade de que haja disseminação do coronavírus nesse ambiente de trabalho.

Ainda, segundo a classificação de Schilling(13) a qual busca estabelecer a devida relação entre doença e trabalho, baseada na inter-relação entre fatores individuais, comportamentais e do ambiente, o trabalho contribui para que a doença se estabeleça, mesmo que não seja única ou principal causa, nesse contexto, não se pode negar o trabalho como fator contributivo.

Somado a isso, em ambientes de trabalho climatizados mesmo que observadas as disposições da Norma Regulamentadora Nº 36(14), não há como evitar que haja circulação de vírus e bactérias, algo possível somente em ambientes estéreis. Assim, nota-se que, no caso de frigoríficos, a proximidade de postos de trabalho e a qualidade do ar de interiores, nem sempre a ideal, constituem fatores contribuintes para o aumento de risco de propagação de doenças.

Ainda, apesar de terem sido realizadas testagens em colaboradores, não houve, contudo, testagem periódica, incorrendo, dessa forma, na possibilidade de que colaboradores assintomáticos pudessem ter permanecido trabalhando e acarretando risco de contágio de colegas.

Dessa maneira, trata-se de panorama complexo com inúmeras variáveis intervenientes no processo saúde-doença dos colaboradores e mesmo se fazendo grandes esforços ainda há questões que precisam ser melhoradas e constantemente revistas, que tornam essas instituições vulneráveis processos de doenças que suplantam todo esforço de proteção coletiva e individual.

No caso do frigorífico estudado, é possível observar que o período de pandemia trouxe repercussões importantes para o dia-a-dia das linhas de produção e, se por um lado houve perdas econômicas devidas, segundo informações da mídia geral, a diminuição do consumo interno e ao decréscimo nas exportações da produção, por outro, ocorreu um considerável aumento relacionado aos custos trabalhistas envolvendo afastamentos de colaboradores, assim como, os custos com serviços médicos devido ao crescimento do número de acidentes de trabalho durante o período da pandemia.

Dito isso, pode-se inferir que, da mesma forma que o frigorífico estudado foi impactado de forma negativa por todas essas transformações, outras instituições do mesmo ramo de

atividade possam ter sofrido impactos similares, sendo interessante, atentar se isso gerará também repercussões sobre a população geral.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Primeiro caso confirmado de COVID-19 no Brasil ocorreu em São Paulo e completa seis meses nesta quarta. **G1**. São Paulo, 26 ago. 2020. Notícias. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/08/26/primeiro-caso-confirmado-de-covid-19-no-brasil-ocorreu-em-sp-e-completa-seis-meses-nesta-quarta.ghtml> Acessado em 20 set. 2020.
2. Ministério da Saúde. **Coronavírus Brasil** 2021. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/> Acessado em 14 fev. 2020.
3. British Journal of Medicine. **BMJ Best Practice – Doença do coronavírus 2019 (COVID-19)**. 2020. Disponível em: <https://www.sbmfc.org.br/wp-content/uploads/2020/06/BMJ-22-6-20.pdf> Acessado em 20 set.2020.
4. Conselho Federal de Medicina. **Posição do Conselho Federal de Medicina sobre a pandemia de COVID-19: contexto, análise de medidas e recomendações**. 2020. Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/images/PDF/covid-19cfm.pdf> Acessado em 20 set. 2020.
5. VERAS MOTA, Camilla. Coronavírus: o avanço silencioso da covid-19 em frigoríficos do Brasil. **BBC NEWS Brasil**. 13 mai. 2020. Notícias. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52643096>. Acessado em 24 set. 2020.
6. PINA, Rute. Como frigoríficos propagaram o coronavírus em pequenas cidades do país. **El País**. Brasil. 29 jun. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-06-29/como-frigorificos-propagaram-o-coronavirus-em-pequenas-cidades-do-pais.html> Acessado em 24 set. 2020.
7. OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO. Smartlab, 2020. Prevalência de notificações - CAT Disponível em: <https://smartlabbr.org/sst/localidade/0?dimensao=prevalenciaAcidentes> Acessado em 22 dez. 2020.

8. ROCHA *et al.* Cargas de trabalho e acidentes de trabalho em ambiente rural. Texto e contexto Enfermagem. Florianópolis. 24(2):325-35, Abr-Jun, 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/tce/v24n2/pt_0104-0707-tce-24-02-00325.pdf. Acessado em 14 fev. 2021.
9. Ministério da Economia. **Nota Técnica SEI nº 56376/2020/ME**. 2020. Disponível em https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2020/sei_me-12415081-nota-tecnica-covid-ocupacional.pdf Acessado em 14 fev. 2021.
10. Covid-19 foi a principal causa de acidentes de trabalho no terceiro trimestre. **Conjur**. 2021. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-jan-12/trimestre-covid-foi-principal-causa-acidentes-trabalho> Acessado em 14 fev. 2021.
11. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Coronavirus.saude.gov.br**. 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#transmissao>
Acessado em 14 fev. 2021.
12. BRASIL. **Diário Oficial da União**. Portaria Nº 1.565 de 18 de junho de 2020. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.565-de-18-de-junho-de-2020-262408151> Acessado em 14 fev. 2021.
13. SCHILLING, Richard. More Effective Prevention in Occupational Health Practise. **J. Soc. Occup. Med.** 34, 71 -79 Printed in Great Britain. 1984.
14. BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria TEM Nº 555, de 18 de abril de 2013**. Norma Regulamentadora nº 36 – Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados. Brasília, 2013.